



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 725/2012 - GP

Remove, a pedido, Lígia Bento de Moisés, da 43ª Zona Eleitoral/São Miguel para a 40ª Zona Eleitoral/Pau dos Ferros.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, tendo em vista o que consta do PAC n.º 3109/2012 (prot. 7100),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 01/2012 - Analista Judiciário, homologado por Edital publicado no DJE do dia 30/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora LÍGIA BENTO DE MOISÉS, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440731, da 43ª Zona Eleitoral - São Miguel para a 40ª Zona Eleitoral - Pau dos Ferros, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Conceder à servidora removida o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de dezembro de 2012.

Desembargador João Rebouças  
Presidente